

PORTARIA Nº 3218/2016

*Concede Prorrogação de Licença Saúde a
Aryane das Graças Vale da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, a partir de 08 de março de 2016 sendo que a partir de 13 de março de 2016 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de março de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal